



Capacitação em Poder Judiciário

de 09 a 14 de junho

Convênio da Escola Judicial do TRT-RS com a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro – FGV

SUMÁRIO

1. Sobre o Curso

2. Objetivos

3. Os Pressupostos

4. Os Compromissos

5. A Inovação

6. Programação por módulo

7. Programação

8. Ementas das Disciplinas

O Juiz e a Ética

Inovação Jurisdicional

Planejamento Estratégico

O Judiciário e a Sociedade

Gestão e Orçamento

Análise Sócio-econômica das Sentenças

9. Mini-Currículo dos Professores

Prof. Armando Cunha

Prof. Carlos Affonso Pereira de Souza

Prof. José Ricardo Cunha

Prof. Paulo Motta

Maria Tereza Sadek

José Eduardo Campos de Oliveira Faria

10. Informações Gerais

1. Sobre o Curso

O curso de **Capacitação em Poder Judiciário** é uma iniciativa da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas em conjunto com a Escola Nacional da Magistratura, a Associação dos Magistrados Brasileiros e com apoio do Ministério da Justiça.

Seu objetivo é capacitar magistrados e servidores como agentes pró-ativos da modernização jurisdicional e administrativa do Poder Judiciário. O programa tem orientação multidisciplinar,

abrangendo conhecimentos das áreas de Direito, Administração, Economia e Ciências Sociais.

O curso visa promover qualificação profissional adequada para que membros da magistratura possam contribuir com o aprimoramento da instituição e com a ampliação do acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário.

2. Objetivos

Formar lideranças que venham a:

- Valorizar a magistratura perante a sociedade e os demais Poderes do Estado.
- Imprimir maior velocidade à prestação jurisdicional.
- Aumentar a eficácia das decisões judiciais.
- Racionalizar a utilização dos meios administrativos postos à disposição dos Juízes.
- Criar mecanismos de atualização gerencial permanente.

3. Os Pressupostos

- ◆ No modelo brasileiro, o Poder Judiciário é administrado pelos próprios magistrados.
- ◆ Inexistem instituições educacionais que propiciem formação profissional multidisciplinar.
- ◆ A reforma do Poder Judiciário passa pela autônoma e permanente capacitação de seus membros.

4. Os Compromissos

- Com a construção das instituições democráticas;
- Com a reforma do Poder Judiciário;
- Com a crescente legitimidade política e social e eficiência operacional da administração da Justiça;
- Com a ampliação do acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário.

5. A Inovação

Na conceituação :

- A visão institucional:

Concentração na instituição Poder Judiciário, em seus profissionais, e na função social.

- A visão interdisciplinar:

Foco na análise e na compreensão jurídica, administrativa, política e econômica, integradas à atividade jurisdicional.

- A visão de capacitação:

Foco no desenvolvimento das capacidades básicas necessárias para a busca de soluções

permanentes e da eficiência institucional.

6. Programação por módulo

- 5 disciplinas ministradas em 1 dia cada;
- Prazo de realização: 1 semana;
- Frequência das aulas: 5 aulas com a duração de 8 horas cada;
- **A entrega do certificado de conclusão do curso fica condicionada à frequência mínima de 75% das horas ministradas.**

7. Programação

Dia	Disciplina	Corpo Docente	horas-aula	horário
09/06	O Juiz e a Ética	Prof. José Ricardo Cunha	8 horas	9h às 13h 14 às 18h
10/06	Inovação Jurisdicional	Prof. Carlos Affonso Pereira de Souza	8 horas	9h às 13h 14 às 18h
11/06	Planejamento Estratégico	Prof. Paulo Motta	8 horas	9h às 13h 14 às 18h
12/06	Judiciário e Sociedade	Prof ^a . Maria Tereza Sadek	8 horas	9h às 13h 14 às 18h
13/06	Gestão e Orçamento	Prof. Armando Cunha	8 horas	9h às 13h 14 às 18h
14/06	Análise Sócio-Econômica das Sentenças	Prof. José Eduardo Faria	4 horas	9h às 13h

8. Ementas das Disciplinas

O Juiz e a Ética

Prof. José Ricardo Cunha – 8 horas-aula

Introduzir as noções teóricas essenciais para a compreensão da questão da ética e de sua aplicação prática seja na gestão do Poder Judiciário, na atividade jurisdicional ou no mundo da vida. Nesse sentido, a disciplina inicia abordando o sentido e a importância da ética no mundo atual e a diferença e relação com a moral. A partir daí problematiza a relação com o Direito, reconhecendo os limites da velha dicotomia direito e moral e buscando compreender quando a ética pode ser fundamento para o Direito. Analisa o papel da ética na atuação da razão prática que caracteriza o raciocínio jurídico, especialmente por meio de casos difíceis que demanda decisão judicial. Também trata da ética do juiz na gestão da coisa pública, na gestão de pessoal de na relação com o jurisdicionado.

Inovação Jurisdicional

Prof. Carlos Affonso Pereira de Souza – 8 horas-aula

O Direito Privado está em constante transformação. O desenvolvimento de novas tecnologias e o

avanço dos estudos sobre a constitucionalização do direito civil, por exemplo, marcam a perene e complexa atividade de análise da regulamentação jurídica atinente às relações privadas. Os temas selecionados para abordagem dessa disciplina refletem um panorama maior de mudanças pelas quais passam as decisões judiciais relativas a inúmeros conflitos surgidos entre particulares. A revolução administrativa pela qual atravessa o Poder Judiciário, se reflete diretamente no conteúdo de suas decisões, enfatizando o aspecto inovador assumido pelo mesmo. O estudo dos impactos gerados pelo desenvolvimento tecnológico, com a utilização dos meios eletrônicos para documentação e contratação, a tutela dos dados pessoais e a responsabilidade civil de provedores de serviços na Internet, e a leitura de questões de direito civil, como o dano à imagem e os princípios contratuais, são exemplos vivos dessa transformação. O Poder Judiciário está atento às transformações ocorridas nas relações privadas, e vem, gradativamente, formando um corpo de decisões que merecem um estudo mais aprofundado. Mais importante do que se ater a divagações meramente abstratas sobre o momento de transformação jurisprudencial, o presente módulo apresenta casos concretos e estimula o raciocínio crítico sobre diversos temas que demonstram a complexidade do cenário atual do Direito Privado.

Planejamento Estratégico

Prof. Paulo Motta – 8 horas-aula

Planejar estrategicamente significa desenvolver uma forte adesão ao futuro, deixando-se vulnerável ao aprendizado sobre novas possibilidades institucionais. A prática da reflexão estratégica ajuda a elaborar novos modelos e formas de produzir e utilizar a informação. Métodos construídos na perspectiva estratégica proporcionam maior eficácia e qualidade dos serviços além de motivarem os funcionários a melhor se comprometerem com a razão de ser da própria instituição. Essa disciplina terá como objetivos: compreender o pensamento estratégico como uma forma singular de refletir sobre a organização; desenvolver a habilidade de análise sobre o posicionamento de uma instituição pública perante sua comunidade; e adquirir habilidade crítica no uso de alguns instrumentos de planejamento estratégico. Temas principais: Reflexão estratégica: missão, valores e a conquista da visão alternativa. Instrumentos de reformulação estratégica: diálogo estratégico, análises ambientais e organizacionais, cenários e futuros alternativos e as intenções estratégicas. Monitoramento de fatores controláveis e incontroláveis: reconhecimento de fatores críticos, identificação de oportunidades e ameaças e redefinição de pistas estratégicas. Decisões estratégicas: as relações da instituição com a comunidade

O Judiciário e a Sociedade

Profª. Maria Tereza Sadek – 8 horas-aula

O curso enfoca pesquisas sociológicas e antropológicas sobre a inserção do Poder Judiciário na sociedade. Na disciplina "Poder Judiciário", pesquisas do gênero foram utilizadas primordialmente para mostrar os fatores sociais, políticos e econômicos que informam a composição, identidade e atuação do Poder Judiciário. Em "O Judiciário e Sociedade", por outro lado, os alunos analisarão dados e estudos sobre a recepção das ações deste Poder na sociedade, na política e na economia. A idéia é mostrar que respostas de curto e longo prazo a organização dos tribunais em determinado arranjo institucional provoca na sociedade e nos outros dois Poderes, e que anseios e necessidades sociais a atuação dos juízes pode preencher. As pesquisas empíricas utilizadas para este fim – divididas em um eixo antropológico e um sociológico – visam não apenas a mostrar quais são os atuais efeitos da atuação do Judiciário, mas também a fornecer ao aluno alguns subsídios para antecipar as conseqüências sociais da ação dos tribunais e juizados.

Gestão e Orçamento

Prof. Armando Cunha – 8 horas-aula

A busca do fortalecimento e da modernização da gestão do Poder Judiciário deve ser referenciada

aos próprios desafios que se apresentam à gestão pública contemporânea. Para isso, torna-se essencial a compreensão abrangente sobre a natureza do processo de mudanças, tanto as mudanças de caráter mais global, quanto aquelas inerentes às especificidades do contexto brasileiro - e o seu impacto sobre o Estado e a governança. Promover a maior vitalidade das organizações governamentais constitui-se em condição crítica para que os frutos do progresso econômico possam ser distribuídos de forma mais equilibrada na sociedade brasileira. Uma das alavancas fundamentais para a transformação qualitativa da gestão pública no País é o orçamento público, seja em sua perspectiva macroscópica de governo, seja em sua utilização como instrumento de gestão nas organizações do setor público. Nesse sentido, o módulo tem como objetivo tratar dos seguintes temas: (1) o atual contexto de atuação das organizações governamentais; (2) novos conceitos e modelos de provisão dos serviços públicos; (3) o orçamento público como um fenômeno multifacetado e como componente da política de gestão pública; e (4) as dimensões política e econômica do orçamento público na atualidade brasileira e a busca de qualidade nas decisões orçamentárias.

Análise Sócio-econômica das Sentenças

Prof. José Eduardo Faria – 4 horas-aula

O objetivo deste curso é discutir a possibilidade e os limites da incorporação de conhecimentos de ciência econômica na fundamentação de decisões administrativas e judiciais, ou seja, de investigar um aspecto particular de um tema mais amplo que perpassa as atividades institucionalizadas de aplicação do direito como um todo, a saber, o da relação entre verdade e justiça. Toda decisão aplicadora de normas jurídicas é resultado de inferências que incluem, entre suas premissas, juízos de natureza descritiva, explicativa ou preditiva, cuja verdade, juntamente com a correção das inferências estritamente normativas que sustentam a decisão, é condição de racionalidade desta última. Nos casos envolvendo a descrição de fatos, a explicação de situações e a predição de efeitos de natureza econômica, a avaliação definitiva destas "pretensões de verdade" apenas é possível por meio do recurso a um conhecimento credenciado do ponto de vista científico-econômico. O curso discute até que ponto e em que medida a confirmação de tais pretensões de verdade, implícitas na fundamentação das decisões, pode ser vista como condição de validade das mesmas, e se é apropriada - e realista - a expectativa de que isto possa ser levado a cabo, pelo próprio aplicador, no âmbito de um procedimento administrativo ou judicial. Para este fim, serão apresentados exemplos concretos de decisões em que sobressaem questões econômicas de maior complexidade, e analisadas as soluções efetivamente adotadas, em especial do ponto de vista da adequada explicitação do problema pelo aplicador e do cumprimento satisfatório do respectivo dever de argumentação.

9. Mini-Currículo dos Professores

Prof. Armando Cunha

Professor do Quadro Permanente da FGV desde 1972. Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da FGV no período 1992-99. Professor Visitante do Instituto Nacional de Administração, Portugal desde 1982. Primeiro presidente e membro nato da Assembléia-Geral da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração - ANPAD. Membro do Comitê Editorial do *International Public Management Journal* (2005). Membro da Academia Brasileira de Ciência da Administração.

Prof. Carlos Affonso Pereira de Souza

Doutorando em Direito Civil. Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador adjunto do Centro de Tecnologia e Sociedade. Professor da PUC- Rio.

Prof. José Ricardo Cunha

Doutor em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio e Bacharel em Direito pela UFRJ. Professor Adjunto e Coordenador da Graduação da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas. Professor Adjunto da Faculdade de Direito UERJ, onde leciona na graduação, mestrado e doutorado.

Leciona e pesquisa nas áreas de Filosofia do Direito e Recursos Humanos. Membro da Associação Brasileira de Ensino do Direito; do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito; e da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Direitos Humanos. Autor de livros e artigos em revistas especializadas nas temáticas de Filosofia e Teoria do Direito, Direitos Humanos e Direitos da Criança e do Adolescente.

Prof. Paulo Motta

Doutor e Mestre em Administração pela Universidade de Carolina do Norte – EUA. Professor titular, Coordenador do Curso de Doutorado em Administração e ex-Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresa da Fundação Getúlio Vargas – EBAPE/FGV e Coordenador Acadêmico do Programa FGV Executivo Júnior.

Maria Tereza Sadek

Doutora em Ciência Política pela USP, Pós-Doutorado na University of California, San Diego e University of London. Mestre pela PUC de São Paulo. É Professora no curso de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política na Universidade de São Paulo e Diretora Científica do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ).

Jose Eduardo Campos de Oliveira Faria

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (1972), mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1977), doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1981) e pós-doutorado pela Winsconsin University (Estados Unidos, 1984). Atualmente é professor titular do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Sociologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: mudança social, poder e legitimidade, direitos humanos, globalização, transformações do poder judiciário, metodologia do ensino jurídico, direitos sociais e eficácia jurídica

10. Informações Gerais

Período do curso: de 09 a 14 de junho

Carga horária total: 44 horas

Local: Plenarinho da nova sede da Escola Judicial
Av. Praia de Belas, 1432 – Prédio III, Bairro Menino Deus, Porto Alegre ([ver mapa](#))

Público-alvo: Juízes do TRT e Juízes do Trabalho da 4ª Região



Av. Praia de Belas, 1432 – Prédio III, Bairro Menino Deus, Porto Alegre

